



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 390/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando para que a secretaria competente providencie a instalação de mais placas de trânsito com os dizeres (proibido trânsito de bicicletas) na rua Hercílio Luz, bem como, providencie uma maior fiscalização.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação de inúmeros pedestres e comerciantes, que reclamam que as bicicletas acabam atrapalhando os transeuntes, podendo causar até acidentes com os mesmos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD